



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### Projeto de Lei nº 113/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Abril Azul - Mês da Conscientização do Autismo" e o "Dia Municipal da Conscientização do Autismo" a ser celebrado todo dia 02 de abril, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam instituídos e incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Conscientização do Autismo" a ser celebrado todo dia 02 de abril e a campanha de conscientização "Abril Azul - Mês da Conscientização do Autismo", a ser realizada anualmente no referido mês.

Parágrafo único. As presentes datas destinam-se à reflexão e promoção de ações que visem a conscientização acerca do TEA (Transtorno do Espectro Autista) no município, tais como:

- I palestras, workshops, oficinas, atividades culturais e educativas que promovam inclusão, respeito e acessibilidade às pessoas com autismo;
- II divulgar informações atualizadas sobre o autismo, suas características, tratamentos e formas de apoio às famílias e indivíduos afetados;
- III sensibilizar a população de Araraquara sobre a importância da inclusão social, educacional e profissional de pessoas com autismo;
- IV estimular a criação e adaptação de espaços inclusivos e acessíveis para pessoas com autismo em instituições públicas e privadas;
- V propiciar espaços para informação, capacitação e convivência para as famílias, profissionais e pessoas com autismo;
- VI estimular campanhas informativas de conscientização, diagnóstico precoce e tratamento do autismo;
- VII divulgar os direitos das pessoas com autismo e a legislação municipal, estadual e nacional que os protege;
- VIII incentivar a divulgação de materiais que alertem sobre a importância do diagnóstico precoce do autismo, as terapias disponíveis e boas práticas de inclusão;
- IX fortalecer, aprimorar e visibilizar as ações e políticas públicas existentes no município de Araraquara acerca do autismo; e
- X reduzir o preconceito e a discriminação contra as pessoas com autismo, promovendo a empatia e o respeito à diversidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 2º Será incentivada a iluminação ou decoração voluntária da parte externa de prédios públicos e privados com decorações, luzes ou faixas na cor azul durante todo o mês de abril, a título de simbologia.

Parágrafo único. Igualmente, a título simbólico, será incentivado o uso voluntário de laços, fitas ou outros distintivos azuis por servidores municipais e demais cidadãos de Araraquara, bem como a realização de ações de divulgação e conscientização nas redes sociais.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, parcerias, campanhas com a população e a iniciativa privada, e recursos provenientes e programas e projetos específicos, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 14 de abril de 2023.

LUNA MEYER



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### **JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei tem como objetivo primordial conscientizar e fomentar a inclusão das pessoas com autismo no município de Araraquara. O autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA), é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento do sistema nervoso e manifesta sintomas que podem variar significativamente entre os indivíduos afetados. Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que 1 em cada 160 crianças no mundo apresenta algum grau de autismo. No Brasil, segundo dados do IBGE, cerca de 2 milhões de pessoas são afetadas pelo TEA.

Em face dessa realidade, é imprescindível que a população esteja bem informada sobre o autismo e que sejam promovidas ações voltadas para a inclusão e o respeito às pessoas com TEA. Estudos apontam que o diagnóstico precoce e o acesso a terapias e intervenções apropriadas podem melhorar significativamente a qualidade de vida das pessoas com autismo e de suas famílias (Centers for Disease Control and Prevention - CDC, 2020).

Com efeito, este projeto de lei almeja elevar a conscientização sobre o autismo, seus sintomas, tratamentos e formas de apoio, além de sensibilizar a população de Araraquara quanto à relevância da inclusão social, educacional e profissional das pessoas com TEA. Ademais, o projeto busca fortalecer e divulgar as ações da Coordenadoria Municipal de Atendimento às Pessoas com Deficiência (CMAPD) e contribuir para a redução do preconceito e da discriminação em relação às pessoas com autismo.

A expansão das atividades propostas, como a inclusão de workshops, atividades culturais e educativas, bem como a promoção de capacitação e convivência para as famílias, profissionais e pessoas com autismo, visa assegurar que a campanha "Abril Azul - Mês da Conscientização do Autismo" seja ainda mais abrangente e eficaz na consecução de seus objetivos.

Temple Grandin, uma renomada ativista e defensora dos direitos das pessoas com autismo, afirmou: "O que seria do mundo se não houvesse um lugar para as pessoas peculiares e neuróticas, que mudaram o mundo?". Essa citação ressalta a importância de valorizar a diversidade neurodivergente e garantir que as pessoas com autismo tenham oportunidades iguais na sociedade.

É nosso firme propósito que a aprovação deste projeto de lei conduza à edificação de uma sociedade mais inclusiva, justa e igualitária, onde todas as pessoas com autismo possam ver seus direitos respeitados e garantidos, e suas potencialidades plenamente valorizadas. Juntos, podemos transformar a realidade e garantir um futuro mais promissor para todos aqueles que convivem com o Transtorno do Espectro Autista.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 14 de abril de 2023.

**LUNA MEYER**